Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL nº 2.911 – 10/12/2018

PROJETO DE LEI

N.º: 070

07/11/2018

Adriana A. Albuquerque
MASPM N.º 104738/8

INSTITUI COMO SÍMBOLOS BANDEIRA E BRASÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "YOLANDA AMORIM DE CARVALHO" E ALTERA A LEI QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituídos o brasão e a bandeira definidos nos anexos I e II da presente Lei, como símbolos oficiais da Escola Municipal "Yolanda Amorim de Carvalho".

Art. 2º - Fica acrescido o parágrafo único no artigo 1º na Lei Municipal 1.321/1991, com a seguinte redação:

Parágrafo único - São símbolos oficiais da Escola a bandeira e o brasão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Arcos, 10 de dezembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ESCOLA MUNICIPAL YOLANDA AMORIM DE CARVALHO

Anexo I - Lei que institui a bandeira da Escola Municipal Yolanda Amorim de Carvalho.

BANDEIRA

- **Amarelo:** tom de ouro - as riquezas que são nossos alunos
- **Branco:** tom gelo - paz e harmonia
- **Azul:** tom celeste - serenidade
- **Vermelho:** paixão por educar

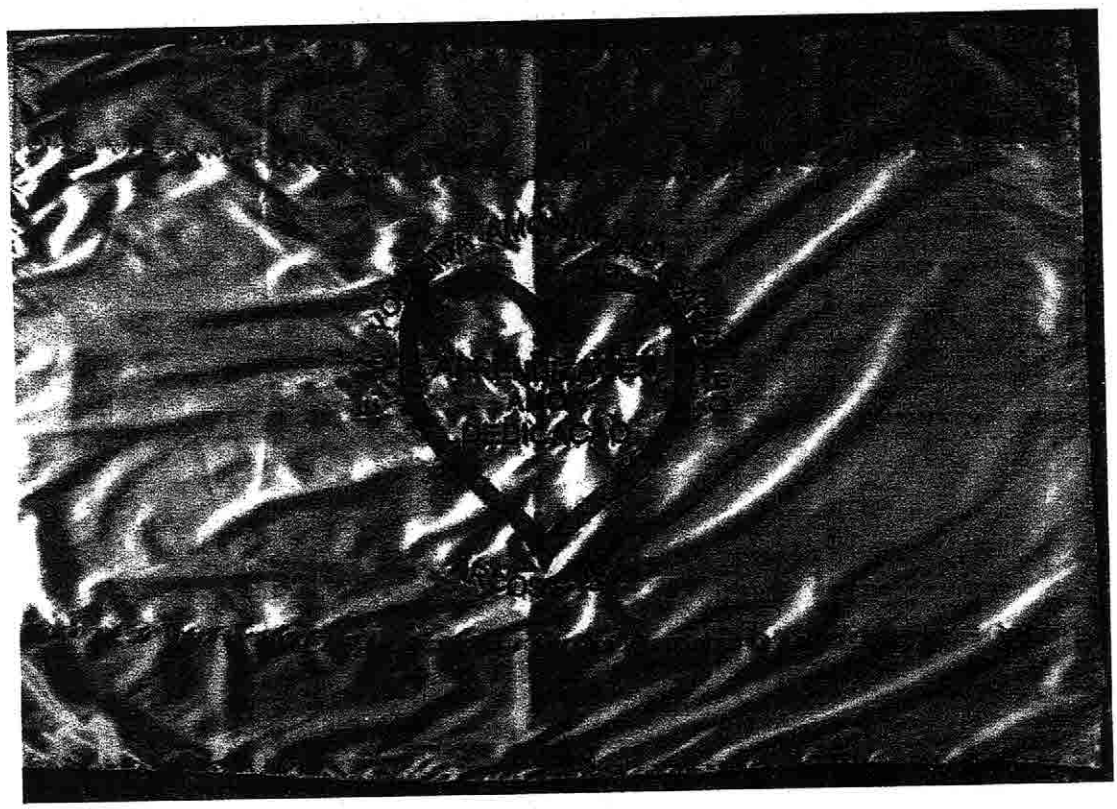
Significado das formas da bandeira

- **Faixas amarelas:** faz em alusão à linha contínua da riqueza do conhecimento
- **Coração:** o amor de toda comunidade escolar pela instituição.
- **Palavras dentro do coração:** representam a missão do educador.
- **Segmento circular:** representa a união de todos em prol de uma educação de qualidade

Pl 12 x 0
1ª APROVADO
Sala das Sessões, em 03/12/18
Presidente da Câmara - Arcos - MG

Pl 11 x 0
1ª APROVADO
Sala das Sessões, em 10/12/18
Presidente da Câmara - Arcos - MG

Escola Municipal Yolanda Amorim de Carvalho



Pl 12 x 0
1º APROVADO
Sala das Sessões, em 03 / 12 / 18
Presidente da Câmara - Arcos - MG

Pl 11 x 0
2º APROVADO
Sala das Sessões, em 10 / 12 / 18
Presidente da Câmara - Arcos - MG

Anexo II - Lei que institui o Brasão da Escola Municipal Yolanda Amorim de Carvalho.

BRASÃO

Significado das cores do brasão:

- **Preto:** tom padrão – traduz respeito à diversidade.
- **Azul:** tom royal - representa a serenidade da equipe.
- **Vermelho:** representa a paixão dos educadores pela nobre missão de educar.
- **Verde:** tom bandeira - representa a natureza e esperança de dias melhores
- **Azul claro** – simboliza a lealdade, fidelidade e o compromisso com a educação.

Significado das formas do brasão:

Representa os 4 elos que são a base de educação de qualidade:

Aluno- Família-Escola-Comunidade

Pl 12 x o
1ª APROVADO
Sala das Sessões, em 03/12/18
Presidente da Câmara - Arcos - MG

Pl 11 x o
1ª APROVADO
Sala das Sessões, em 10/12/18
Presidente da Câmara - Arcos - MG

Escola Municipal Yolanda Amorim de Carvalho



PL 12 X 0
1º APROVADO
Sala das Sessões, em 03/12/18
Presidente da Câmara - Arcos - MG

PL 11 X 0
2º APROVADO
Sala das Sessões, em 10/12/18
Presidente da Câmara - Arcos - MG